



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 21/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

- I. Preponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
- II. Endereço: Rua Santa Terezinha, 705.
- III. Bairro: Maria Leite Cidade: Corumbá-MS
- IV. CEP: 79.310-681 Telefone/Fax: (67) 9 8451-8482
- V. Valor: R\$ 30.000,00

Informações técnicas: A iniciativa de se fazer alguma coisa pelas pessoas com deficiência de Corumbá, partiu do casal Dr. Antônio Pedro de Barros e Sra. Odilza Miranda de Barros-pais de uma criança portadora de paralisia cerebral - que, em 09 de novembro de 1.971, fundou a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, cuja finalidade foi de promover o bem estar social do excepcional; prestar serviços especializados de habilitação, reabilitação, educação e de apoio à família; conscientização da sociedade e dos Poderes Públicos para com a pessoa com deficiência do nosso município.

Com a criação da Rede de Cuidados à pessoa com deficiência pelo Ministério da Saúde, a APAE foi habilitada como Centro de Reabilitação para atendimento integral às pessoas com Deficiência Física, Intelectual, Síndromes Neurológicas e com Transtorno do Desenvolvimento da macrorregião de Saúde de Corumbá e desse modo foi autorizada junto a Prefeitura Municipal de Corumbá, através do termo de Contratualização 001/2015, para prestar atendimento especializado em Habilitação e/ou Reabilitação.

Sendo assim a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, que atua nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Prevenção, Trabalho, Profissionalização, Defesa e Garantia de direitos, Esporte, Cultura, Lazer, Estudo e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e física, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar.

Preponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Endereço: Rua Santa Terezinha, 705.

Bairro: Maria Leite

Cidade: Corumbá-MS

CEP: 79.310-681

Telefone/Fax: (67) 9 8451-8482





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Descrição:

Nome do Projeto “Desafios na medida certa”

Área de Atendimento: Proteção Social Especial Média Complexidade

Área de abrangência: Macro Região de Corumbá MS, também pessoas do país vizinho (Bolívia)

Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, visual, e com atraso no desenvolvimento global, transtorno do espectro autismo e com síndromes.

Objetivo da Parceria: Recursos financeiros para equipar uma sala sensorial. Os procedimentos de Integração Sensorial são delineados para alcançar as fundações sensoriais e motoras que ajudam a criança a aprender novas habilidades mais facilmente, num contexto de brincadeiras, que envolve cuidadosa seleção das experiências sensoriais (toque, movimento, sensações musculares e articulares), de maneira planejada para cada criança, com desafios “na medida certa” com encorajamento, empatia, motivação e que conduzam a organização (da criança e, portanto, de seu sistema nervoso).

Como o recurso serão adquiridos materiais permanentes como: Plataforma Primor, Casulo 2 camadas 1,50 x 1,40, Aconchego Ninho, Escalada de Agarras Inclinada, Estrutura Smart - 6.417,27 6.417,27 , Espaldares, Escalada de Pezinhos Vazados e Teto Cordas Almofadão Sensorial G - Flocos 435,91 1.307,73 de Espuma.

Descrição da Realidade: APAE atende pessoas com deficiência intelectual, visual, auditivo e física, a macrorregião de Corumbá, e o país vizinho Bolívia. Usuários que necessitem de atendimento na área da saúde e tratamento terapêutico.

Descrição das Metas Quantitativas: Atender 20 pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, visual, e com atraso no desenvolvimento global, transtorno do espectro autismo e com síndromes.

Definição dos Indicadores: Para verificarmos o alcance das metas de atendimento haverá registro fotográfico da aquisição ao uso dos equipamentos.

Recurso Financeiro para Fomento: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Justificativa: A implantação de uma Sala Sensorial torna-se necessária para qualificar e ampliar os atendimentos de pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, visual, com atraso no desenvolvimento global, transtorno do espectro autista e síndromes. Os recursos da Integração Sensorial possibilitam estímulos adequados e planejados, capazes de promover organização neurofuncional, melhorar habilidades motoras e cognitivas, prevenir agravamentos e favorecer maior autonomia e participação social. A aquisição dos equipamentos permanentes (como plataforma terapêutica, casulo sensorial, estrutura de escalada, cordas, almofadões e demais materiais específicos) permitirá a criação de um ambiente seguro, acolhedor e funcional, garantindo que cada usuário vivencie desafios adequados ao seu potencial, com acompanhamento técnico especializado. Diante da relevância social do projeto e do impacto direto na melhoria da qualidade dos serviços prestados à macrorregião de Corumbá, justifica-se plenamente a solicitação do recurso no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), necessário para tornar esse espaço terapêutico uma realidade.

Valor da Emenda: R\$ 30.000,00 (tinta e cinco mil reais)

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

02 – Poder Executivo
25 – Secretaria Municipal de Saúde
91 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0003 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
3 – Despesas Correntes
3.3 – Outras Despesas Correntes
3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 1.500.0000.000

Dotação: 02.25.91.10.302.0003.2680.3.3.50.43.00
Fonte de Recurso: 1.500.0000.000

Obs. Embora os recursos sejam utilizados pela APAE para aquisição de materiais permanentes, a ótica orçamentária é a do ente repassador (Município), caracterizando transferência corrente, nos termos da Lei nº 4.320/64, razão pela qual não se aplica despesa de capital neste caso.

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,14

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a)



DOC: 1766421101